1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 178/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, PE Nº 125/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.34577.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050**,** neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.852.216/0001-01, situada na Conj. Portal Do Renascer, S/N, Quadra B, Lote 52 Galpão 52 Bairro: Portal Renascer, Satuba/AL CEP: 57120-000, e-mail: distribuidoralitoranea22@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS ANTÔNIO SANTOS MARTINS**, portador do RG nº 1774368 SSP/AL e do CPF nº 062.053.494-00, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.34577.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 178/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 178/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 178/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/04/2026 a 22/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 15/04/2026.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ___ de _____ de 2026.

Meiry Soares Porciuncula:24073105434

Assinado de forma digital por Meiry Soares Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.04.13 11:36:44 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS:06205349400

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS:06205349400

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA:48852216000101

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA:48852216000101

MARCOS ANTÔNIO SANTOS MARTINS
DISTRIBUIDORA LITORÂNEA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:877641FE

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **RAILSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 917.591.294-53, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.36124/2026,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8FDBB229

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EDIENE CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 028.683.374-30, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.37594.2026,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93AE6635

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
RESENHA Nº. 015/2026. – CG/MACEIÓ PREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente da MACEIÓ PREVIDÊNCIA, aos dias 13 de Abril de 2026, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.4637/2026
INTERESSADO: Israel Barbosa
ASSUNTO: Solicitação de Inclusão de Dependente Maior Inválido
DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido, nos termos dos despachos às págs. 23/25 e 29/30.
DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

PROCESSO Nº: 7000.38422/2026
INTERESSADO: Maria Silvana Nemezio da Silva
ASSUNTO: Solicitação de Inclusão de Dependente
DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido, nos termos dos despachos às págs. 19/21 e 25/26.
DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

PROCESSO Nº: 7000.29916/2026
INTERESSADO: Maria Julya Almeida V. L. dos Santos (Júlia Lenita Gomes de Queiroz, OAB/AL 9667)
ASSUNTO: Solicitação de Revisão de Benefício – Manutenção de Pensão por Morte
DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido, nos termos dos despachos às págs. 267/268 e 272/273.
DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A8B9785

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0134/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/94649/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: VSB REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 30.415.366/0001-92.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL**, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITENS RSGISTRADOS: Lote 01: Valor Unitário: Item 01: R$ 2,36; **Valor Unitário:** Item 02: R$ 3,16; **Valor Unitário:** Item 03: R$ 2,21; **Valor Unitário:** Item 04: R$ 7,70; **Valor Unitário:** Item 05: R$ 9,16; **Valor Unitário:** Item 06: R$ 2,97; **Valor Unitário:** Item 07: R$ 7,10; **Valor Unitário:** Item 08: R$ 4,24; **Valor Unitário:** Item 09: R$ 8,45; **Lote 02: Valor Unitário:** Item 10: R$ 2,36; **Valor Unitário:** Item 11: R$ 3,16; **Valor Unitário:** Item 12: R$ 2,21; **Valor Unitário:** Item 13: R$ 7,70; **Valor Unitário:** Item 14: R$ 9,16; **Valor Unitário:** Item 15: R$ 7,71; **Valor Unitário:** Item 16: R$ 2,97; **Valor Unitário:** Item 17: R$ 7,10; **Valor Unitário:** Item 18: R$ 2,70; **Valor Unitário:** Item 19: R$ 4,30; **Valor Unitário:** Item 20: R$ 8,45.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2EE444B2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0178/2025. / PE Nº. 0125/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.34577.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita na CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **DISTRIBUIDORA LITORÂNEA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.852.216/0001-01;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0178/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0178/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 22/04/2026 a 22/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 15/04/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5C43B3A6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0183/2025. / PE Nº. 020/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.34643.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **VSB REPRESENTAÇÕES LT**DA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.415.366/0001-92;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0183/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0183/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 24/04/2026 a 24/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 23/04/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65A33E07

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0185/2025. / PE Nº. 020/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.35583.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.344.050/0001-97;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0185/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0185/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/04/2026 a 28/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 13 de Abril de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1BCB8495

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0192/2025. / PE Nº. 077/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.38680.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;
FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.137.100/0001-37;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0192/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0192/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 29/04/2026 a 29/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.